

deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - GIRLENE SILVA SANTOS; FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA SILVA; VANDERLEIA DO SOCORRO NONATO DA SILVA GONCALVES; HITALA NAIARA FARIAS PEREIRA; WANDESON COSTA ALVES; DARCI VANE SANTOS PEREIRA; MARICELIA CONCEICAO DOS SANTOS; ELIDA SUZANE GOMES MAIA; DIEGO RODRIGUES OLIVEIRA; ANDERSON FABIO DE FARIAS RODRIGUES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5703 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/020800/2023)****Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - JOAO PAULO LOPES MARCAL; JAIMES OLIVEIRA DAS MERCÊS; CLEBSON SOUZA DE ARRUDA; GERUZA DO SOCORRO RODRIGUES DE BRITO; ANDREZA CRISTINA DE LIMA BATISTA; ROSIMARA MAGALHAES TELES TAVARES; ANA ALICE MARINHO CARDIM; ANSELMO SOUZA DURANS; JOSE IVANILDO GAMA BRILHANTE; ADRIANA SENIRA DOS SANTOS MOTA FARIAS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5704 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/007471/2023)****Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MARIA EDILENE DOS REIS COSTA; MARINALDO FERREIRA DA SILVA; BENEDITO MACEDO DIAS; MARIA DO SOCORRO DE LIMA; JOANISE SOARES DA SILVA; SOCORRO DE FATIMA ARAUJO SALVINO; MARIA DE JESUS PEREIRA RODRIGUES; EVANDRO JUNIOR VILELA LIMA; JANE MESQUITA MOSCHEN; MARIEL HENRIQUE TEIXEIRA SANTOS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5705 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/009970/2023)****Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - EDNA DA TRINDADE DOS SANTOS COSTA; ANA ROSA ARAUJO VASCONCELOS; MARCILENI FARIAS OLIVEIRA; ALDEMIRA DO COUTO CARVALHO; DJENANE SUANAM LOBATO DOS SANTOS; JACICLEIA VAZ DE ABREU; VANEZA NOBRE DE SOUZA; DIENE STEFANY OLIVEIRA CRUZ; ALINE JOICE SOUSA SERRA DE JESUS; ANDERSON MARTINS MARINHO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5706 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/013439/2023)****Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - RAQUEL CAMPOS DE SOUZA; MAYANNA IGREJA DOS SANTOS; FRANCIENE FRANCA DE CARVALHO; KLEBER GOMES COSTA; BIANCA DA GAMA VASCONCELOS; RAYANE FREITAS POMPEU; LUCIMARE TENORIO MIRANDA; LEONARDO PINHEIRO DOS PRAZERES; MARIA DE NAZARE GOMES FONSECA; ROSALVO CARDOSO AMERICO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5707 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/019419/2023)****Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - CLEONICE COIMBRA DE ALMEIDA; RONALD LIMA DA SILVA; REGINALDO RODRIGUES EPIFANIO; PRISCILA PABULA NUNES CHAVES; FERNANDA IRINEU DOS SANTOS; ADINALVA FREITAS BARROS; LUCIANA DO ROSARIO COSTA; ANTONIA CRISTIANE FERREIRA DA SILVA; BRUNA DE JESUS LEAO; GEANE CUNHA DE SOUZA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5708 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/012663/2024)****Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - LAYANE EVELLIN PINTO LIMA; GILMARA GRACIETH COELHO PEREIRA; MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA; EDILEUSA VIANA DE SALES; DAYANA MAYARA BRASIL SANTOS; ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO; NATANIEL RODRIGUES BARBOSA; GABRIEL PRADO PRINTES; MARCIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA; MARIA CLERISMAR PEREIRA DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5709 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/015067/2021)****Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 1004, de 09.04.2020, em favor de MARIA DA CONCEICAO LIMA MATOS, no cargo de Professor Colaborador Nível Superior, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5710 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/019654/2022)****Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 3042, de 24.06.2022, em favor de MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO COSTA, no cargo de Professor Classe I, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5711 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/015407/2022)****Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 276, de 26.01.2022, em favor de ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5712 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/012839/2022)****Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 1048, de 11.03.2022, em favor de RAIMUNDO FRANCA POMPEU, no cargo de Servente, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5713 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/017859/2022)****Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 1542, de 07.07.2020, em favor de ODAMIRA MARIA BRASIL DE SOUZA, no cargo de Professora Classe Especial, Nível H, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5714 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/018614/2022)****Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)